



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.088, de 27 de janeiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003811/2004-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **HSBC SEGURO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.425.075/0001-73, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, na assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de outubro de 2004, aprovaram, em especial:

I – a mudança da denominação social para **HSBC EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S.A.** e a alteração do objeto social, passando a consistir na “exploração das operações de capitalização, nos termos da legislação em vigor.”

II – a reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Conceder, à **HSBC EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S.A.**, autorização para operar com planos de capitalização, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente